



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 008/2018

DISPÕE SOBRE JUSTIFICATIVA DE FALTA DE VEREADOR.

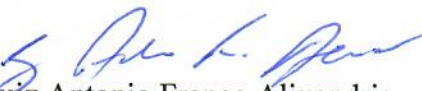
Luiz Antônio Franco Alixandria, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou nos termos do parágrafo 1º do artigo 263 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica justificada a falta do Vereador: Mauricio José Marinho Ferreira, na Sessão Ordinária realizada em 16/05/2018, de acordo com a decisão do Plenário desta Câmara, em acolhimento ao requerimento de justificção de falta nº. 102/2018, nos termos da legislação supra.

Art.2º- Fica a Contabilidade da Câmara autorizada a proceder o pagamento do subsídio do Vereador: Mauricio Jose Marinho Ferreira, correspondente a sessão, objeto da justificativa.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, 07 DE JUNHO DE 2018.


Luiz Antonio Franco Alixandria
Presidente